



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5000	11	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

ARQUIVADO

RESOLUÇÃO Nº 5.000

Cria Comissão Especial para promover a revisão do Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano de Volta Redonda.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial para promover a revisão do Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano de Volta Redonda – Lei Municipal nº 4.441/84 – que aprova o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano de Volta Redonda e dá outras providências.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 03 (três) Vereadores titulares e 03 (três) Vereadores suplentes.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, após a conclusão da revisão do Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano de Volta Redonda.


Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 4.674.

Volta Redonda, 20 de março de 2019.


Edison Carlos Quinto
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Jari Simão de Oliveira Junior
2º Secretário


Carlos Alberto de Sant'Anna
1º Vice-Presidente


José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 343/18
Autoria: Mesa Diretora
DEx/jpd/.